PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 83/2024/FMS TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 67/2024/FMS

1. DO OBJETO

Dispensa de licitação para a aquisição de capas impermeáveis destinadas aos assentos dos veículos e ao estofamento dos colchonetes utilizados nas salas de vacinas.

2. DA JUSTIFICATIVA

A presente solicitação justifica-se pela necessidade urgente de adquirir capas impermeáveis para os assentos dos veículos, tendo em vista as demandas específicas de pacientes que frequentemente necessitam de transporte e, por suas condições, acabam transferindo resíduos que geram odores desagradáveis e demandam higienização constante dos veículos. A aquisição das capas tem por objetivo assegurar a qualidade do transporte oferecido, garantindo condições sanitárias adequadas tanto para os pacientes que necessitam desse serviço quanto para a equipe que realiza o transporte.

Adicionalmente, é necessário reencapar os colchonetes das salas de vacinas, que atualmente encontram-se rasgados, comprometendo os padrões de higiene e segurança necessários para o atendimento da população. A substituição das capas dos colchonetes é indispensável para manter a integridade dos materiais e a proteção dos pacientes durante os procedimentos de vacinação, preservando a saúde pública e garantindo a segurança sanitária do ambiente.

2.1. DA JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Para a aquisição, foi realizada uma pesquisa de preços junto aos fornecedores, conforme a tabela a seguir, e foram obtidos os seguintes valores:

Item	Descrição	QNT	FRITSCH	LAR E KAR	ESTOFARIA
			Valor total	Valor total	CRUZEIRO
					Valor total
1	Capa para banco de carro	2	R\$ 740,00	R\$ 1.500,00	R\$ 500,00
	interira, impermeável, em				
	COURVIN, na for preta				
	facil de colocar com alças				

	reguláveis presas no banco. BANCO TRASEIRO				
2	Capa para banco de carro interira, impermeável, em COURVIN, na for preta facil de colocar com alças reguláveis presas no banco. BANCO CARONEIRO		R\$ 1.960,00	R\$ 2.450,00	R\$ 2.100,00
3	Estofamento/ capara para colchonete da sala de vacina, deve ser feito em tecido impermeável, fácil de limpar com zíper.		R\$ 501,00	R\$ 1.560,00	R\$ 1.050,00
TOTA			R\$ 3.201,00	R\$ 5.510,00	R\$ 3.650,00

A escolha do fornecedor foi baseada no critério de menor preço total para os itens solicitados. A empresa selecionada apresentou o orçamento mais vantajoso, resultando no menor valor final somado para todos os itens, garantindo economia e eficiência na aquisição.

3. DO EMPRESA VENCEDORA

A empresa a ser contratada: **BRUNO FRITSCH ESTOFADOS**, localizada na Rua Joinville, nº 866, Vila Rica, Herval D Oeste/SC, CEP 89610-000, inscrita no CNPJ: 44.448.669/0001-16.

4. DO VALOR CONTRATADO E DA FORMA DE PAGAMENTO

O valor total da presente contratação é de R\$ 3.201,00 (três mil duzentos e um reais). O pagamento será realizado pelo Departamento de Contabilidade e Finanças da Prefeitura de Joaçaba em até 30 dias contados da execução do objeto, mediante apresentação de Nota Fiscal.



5. DO FUNDAMENTO LEGAL

Atendimento aos pressupostos da Lei Federal 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao atendimento dos custos desta contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

2.122 – BLATB: BLOCO ATENÇÃO BÁSICA

15 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS 1.500.1002.0000

7. DA VIGÊNCIA E ACOMPANHAMENTO

A vigência da contratação é de 10 (dez) dias contatos a partir de sua homologação. A fiscalização e gestão do contrato ficarão juntamente a cargo do servidor Jesiel de Oliveira.

8. DA FORMA DE EXECUÇÃO

A contratante será responsável por transportar o veículo e os colchonetes até o local para a realização do serviço.

A contratada deverá garantir a qualidade do serviço prestado e, ao concluir a entrega, fornecer orientações sobre os cuidados preventivos necessários para a conservação dos itens.

Joaçaba, 9 de outubro de 2024.

MUNICÍPIO DE JOAÇABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOAÇABA

VALMOR JOÃO REISDORFER – Secretário